



SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 15 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.
- AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL 01070224.
- DECRETOS Nº 608 ATÉ 638/2024 - EXONERAÇÕES DAS EQUIPES GESTORAS (SEMEC)
- DECRETOS Nº 639 ATÉ 671/2024 - NOMEAÇÕES DAS EQUIPES GESTORAS (SEMEC).
- DECRETO Nº 672/2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANARANA - BAHIA (NAYARA DE ANDRADE MATIAS).
- DECRETO Nº 673/2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANARANA - BAHIA (JULIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA).
- DECRETO Nº 674/2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE CANARANA - BAHIA (CATIA FERNANDES FERREIRA).
- DECRETO Nº 675/2024 - NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE CULTURA E LAZER (ÁLVARO ANTONIO DE SOUSA DOURADO).
- RESULTADO CREDENCIAMENTO 001/2024 - PROFISSIONAIS DA SAÚDE - CREDENCIADO 07.02.24.



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 15 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 248 de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 589 de 29 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	8.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 16600000 - Material de Distribuicao gratuita	0,00	8.000,00
Total por Modalidade:	8.000,00	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00	8.000,00
Total Geral:	8.000,00	8.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de terça-feira, 6 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 06 de fevereiro de 2024.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTÃO
2021-2024

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Canarana-Bahia, torna público que deseja realizar a contratação direta para aquisição de cesta básica para atender demandas da referida secretaria desta municipalidade. Diante disso, abre o prazo de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação, para que os interessados encaminhem seus pedidos de esclarecimentos bem como solicitação da planilha referencial para confecção de propostas para o email: cotacao@canarana.ba.gov.br, ou presencialmente no setor de licitações, sito à Av. Rio Branco s/n, CEP: 44.890-000, Centro, Canarana/BA. BASE LEGAL: Artigo 75, § II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

Canarana-Bahia, 07 de fevereiro de 2024.

Rita Maria Sampaio B. de Paula
Secretaria de Assistência Social





Decreto

GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 608 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Diretor do Centro Educacional Otávio Mangabeira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o SRº. NEUCI CARLOS SILVA DE SOUZA, portador da cédula de identificação de número 0576507300 e CPF: 969.764.975-87 do cargo em comissão de DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL OTÁVIO MANGABEIRA, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 609 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Vice-Diretor do Centro Educacional Otávio Mangabeira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o SRº. FRANCISCO SOLÂNIO MARQUES DE OLIVEIRA, portador da cédula de identificação de número 12076457-10 e CPF: 029.328.235-82 do cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL OTÁVIO MANGABEIRA**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 610 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da Diretora do Colégio Municipal Catão Dourado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a SR^a. **JANECASSIA RAMOS DOURADO MIRANDA**, portadora da cédula de identificação de número 08.088.392-33 e CPF: 992.725.045-20 do cargo em comissão de **DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL CATÃO DOURADO**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal, com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 611 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da Vice-Diretora do Colégio Municipal Catão Dourado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a SR^a. **NAGELA HOSANA DA SILVA**, portadora da cédula de identificação de número 06.004.534-56 e CPF: 002.806.805-03 do cargo em comissão de **VICE-DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL CATÃO DOURADO**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 612 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da Diretora da
Creche Casulo Mãe Ana.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a SRª. **ELDAIR SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS**, portadora
da cédula de identificação de número 0498608603 e CPF: 971.283.175-20 do cargo em
comissão de **DIRETORA DA CRECHE MÃE ANA**, do quadro de pessoal temporário
da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 613 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora da Creche Casulo Sossego da Mamãe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a SRª. MARIA CELIA DE SOUZA, portadora da cédula de identificação de número 02.343.256-07 e CPF: 402.996.355-20 do cargo em comissão de COORDENADORA DA CRECHE CASULO SOSSEGO DA MAMÃE, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal, com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 614 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da Diretora da Creche Jandira de Souza Miranda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a SRª. **ÉRICA SIMONE RODRIGUES DA PAZ**, portador da cédula de identificação de número 0870165836 e CPF: 268.760.628-64 do cargo em comissão de **DIRETORA DA CRECHE JANDIRA DE SOUZA MIRANDA**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 615 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da Diretora da Creche Profª. Jonelice Ferreira Damasceno.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a SRª. **ROSIMEURE ARAÚJO PIRES**, portadora da cédula de identificação de número 0484372807 e CPF: 551.546.625-04 do cargo em comissão de **DIRETORA DA CRECHE JONELICE FERREIRA DAMASCENO**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 616 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da Diretora da Escola de 1º e 2º Grau Miguel José Alves.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a SRª. ANACILÂNDIA MARTINS DOS SANTOS, portador da cédula de identificação de número 674103165 e CPF: 002.037.465-89 do cargo em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAU MIGUEL JOSÉ ALVES**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 617 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Diretor da Escola de 1º Grau José Francisco Nunes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o SRº. **JÂNIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS**, portador da cédula de identificação de número 14.322.307-07 e CPF: 054.972.105-38 do cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA DE 1º GRAU JOSÉ FRANCISCO NUNES**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 618 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora do Ensino Fundamental I e II da Escola de 1º Grau José Francisco Nunes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a SRª. **DANILA ROSA SÁ TELES**, portadora da cédula de identificação de número 1112097309 e CPF: 023.729.355-26 do cargo em comissão de **COORDENADORA DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA ESCOLA JOSÉ FRANCISCO NUNES**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 619 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Diretor da Escola Faustiniiano Lopes Ribeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o SRº. **CLÉRISTON LIMA MARQUES**, portador da cédula de identificação de número 0941896846 e CPF: 005.410.645-17 do cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA FAUSTINIANO LOPES RIBEIRO**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 620 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da Vice-Diretora da Escola Faustinião Lopes Ribeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a SRª. ELZIRA NETA DOURADO PEREIRA, portadora da cédula de identificação de número 0941804402 e CPF: 041.371.665-10 do cargo em comissão de VICE-DIRETORA DA ESCOLA FAUSTINIÃO LOPES RIBEIRO, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 621 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Diretor da Escola Isaías Lemos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o SRº. **FLAMARION GOMES DOURADO**, portador da cédula de identificação de número 13014670 e CPF: 033.582.505-20 do cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA ISAIAS LEMOS**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 622 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Diretor da Escola José Brito dos Anjos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o SRº. **MARCIO REIS ALVES**, portador da cédula de identificação de número 13549954 e CPF: 041.633.305-26 do cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA JOSÉ BRITO DOS ANJOS**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 623 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais da Escola José Brito dos Anjos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o SRº. **JUCIRLEI DE SOUZA BARRETO**, portador da cédula de identificação de número 1487289952 e CPF: 041.633.295-10 do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS DA ESCOLA JOSÉ BRITO DOS ANJOS**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal, com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 624 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da Diretora da Escola Casinha Feliz.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a SR^a. **LUCÉLIA ANDRADE PIMENTA LIMA**, portadora da cédula de identificação de número 0406669210 e CPF: 995.003.885-53 do cargo em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA CASINHA FELIZ**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 625 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora do Ensino Fundamental I da Escola Casinha Feliz.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a SR^a. ROSANA DA SILVA MARTINS, portadora da cédula de identificação de número 1432252860 e CPF: 040.855.355-36 do cargo em comissão de **COORDENADORA DO ENSINO FUNDAMENTAL I DA ESCOLA CASINHA FELIZ**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal, com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 626 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Diretor da Escola Olímpio José Pereira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o SRº. **SERGIO TELES DE SOUSA**, portador da cédula de identificação de número 0950779601 e CPF: 013.322.515-10 do cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA OLÍMPIO JOSÉ PEREIRA**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 627 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da Diretora da Escola Rogério Cardoso Dourado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a SRª. **NILZETE ROSA DE NOVAIS**, portadora da cédula de identificação de número 05.215.559-57 e CPF: 884.731.715-00 do cargo em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA ROGÉRIO CARDOSO DOURADO**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 20 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 628 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora do Ensino Fundamental I da Escola Rogério Cardoso Dourado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a SRª. **NARJILA DA SILVA MARTINS**, portadora da cédula de identificação de número 14.321.778-00 e CPF: 057.835.915-48 do cargo em comissão de **COORDENADORA DO ENSINO FUNDAMENTAL I DA ESCOLA ROGÉRIO CARDOSO DOURADO**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 20 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 629 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Diretor da Escola Valnei José Pereira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o SRº. **JENICLEI ALVES DE NOVAES**, portador da cédula de identificação de número 1112010122 e CPF: 017.199.025-00 do cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA VALNEI JOSÉ PEREIRA**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 630 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Vice-Diretor da Escola Valnei José Pereira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o SRº. **MARCOS PEREIRA DE NOVAES**, portador da cédula de identificação de número 0508803306 e CPF: 755.526.395-53 do cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA VALNEI JOSÉ PEREIRA**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 631 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da Diretora do Grupo Escolar Félix de Sá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a SR^a. **LENISE OLIVEIRA DOS ANJOS**, portadora da cédula de identificação de número 13.886.225-83 e CPF: 044.836.545-60 do cargo em comissão de **DIRETORA DO GRUPO ESCOLAR FÉLIX DE SÁ**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 632 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da Vice-Diretora do Grupo Escolar Félix de Sá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a SRª. **SOLENY TELES DE ANDRADE**, portadora da cédula de identificação de número 0449471438 e CPF: 969.822.845-49 para o cargo em comissão de **VICE-DIRETORA DO GRUPO ESCOLAR FÉLIX DE SÁ**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 633 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da Diretora do Grupo Escolar Guilherme Pereira de Novaes

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a SR^a. **EMANUELA GALVÃO PAIVA**, portadora da cédula de identificação de número 011293252530 e CPF: 016.381.995-58 do cargo em comissão de **DIRETORA DO GRUPO ESCOLAR GUILHERME PEREIRA DE NOVAES**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 634 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da Diretora do Grupo Escolar José Martins Filho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a SRª. GREYCE FERREIRA DA SILVA BORGES, portadora da cédula de identificação de número 0992092841 e CPF: 022.208.265-89 do cargo em comissão de DIRETORA DO GRUPO ESCOLAR JOSÉ MARTINS FILHO, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 635 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Vice-Diretor do Grupo Escolar José Martins Filho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o SRº. ELDER DOURADO PIRES, portador da cédula de identificação de número 13.020.174-03 e CPF: 027.258.445-25 do cargo em comissão de VICE-DIRETOR DO GRUPO ESCOLAR JOSÉ MARTINS FILHO, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 636 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora do Grupo Escolar José Martins Filho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a SRª. **NAYARA DE ANDRADE MATIAS**, portadora da cédula de identificação de número 21.603.140-05 e CPF: 395.863.398-66 do cargo em comissão de **COORDENADORA DO GRUPO ESCOLAR JOSÉ MARTINS FILHO**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal, com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 637 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora Técnica do Ensino Fundamental I da Secretaria de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a SRª. **KELLY SOBREIRA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identificação de número 126043665 e CPF: 043.971.815-51 do cargo em comissão de **COORDENADORA TÉCNICA DO ENSINO FUNDAMENTAL I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal, com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 638 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora Técnica da Educação Especial da Secretaria de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a SR^a. **JULIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA**, portadora da cédula de identificação de número 1432181661 e CPF: 048.662.765-92 do cargo em comissão de **COORDENADORA TÉCNICA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



Decreto

GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 639 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a relevância do princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, que busca promover a participação efetiva da comunidade na administração escolar, de acordo com as diretrizes educacionais;

CONSIDERANDO a orientação da Resolução MEC/SEB 2/2023, que estabelece diretrizes para a efetivação do processo de gestão democrática e eficiente das instituições de ensino, guiado pela participação ativa dos diversos segmentos da comunidade escolar;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento da meta 19 do Plano Municipal de Educação, Lei nº 163/2015, que prevê a implementação de mecanismos de gestão escolar participativa;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a Escolha de Gestor Escolar - Edital nº 002/2023, que teve como base a seleção por mérito e desempenho do candidato em conformidade com os princípios e normativas educacionais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Srº FRANCISCO SOLÂNIO MARQUES DE OLIVEIRA para o cargo de Vice-diretor do Centro Educacional Otávio Mangabeira para um período de 3 anos, conforme previsto no processo seletivo - Edital nº 002/2023, a contar da data desta publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Canarana/ BA, 1 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

Tel.: (74) 99952-8552 – E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br | e-mail: prefeitura@canarana.ba.gov.br



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 640 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a relevância do princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, que busca promover a participação efetiva da comunidade na administração escolar, de acordo com as diretrizes educacionais;

CONSIDERANDO a orientação da Resolução MEC/SEB 2/2023, que estabelece diretrizes para a efetivação do processo de gestão democrática e eficiente das instituições de ensino, guiado pela participação ativa dos diversos segmentos da comunidade escolar;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento da meta 19 do Plano Municipal de Educação, Lei nº 163/2015, que prevê a implementação de mecanismos de gestão escolar participativa;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a Escolha de Gestor Escolar - Edital nº 002/2023, que teve como base a seleção por mérito e desempenho do candidato em conformidade com os princípios e normativas educacionais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr.º NEUCI CARLOS SILVA DE SOUZA para o cargo de Diretor do Centro Educacional Otávio Mangabeira para um período de 3 anos, conforme previsto no processo seletivo - Edital nº 002/2023, a contar da data desta publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Canarana/ BA, 1 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

Tel.:(74) 99952-8552 – E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br | e-mail: prefeitura@canarana.ba.gov.br



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 641 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a relevância do princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, que busca promover a participação efetiva da comunidade na administração escolar, de acordo com as diretrizes educacionais;

CONSIDERANDO a orientação da Resolução MEC/SEB 2/2023, que estabelece diretrizes para a efetivação do processo de gestão democrática e eficiente das instituições de ensino, guiado pela participação ativa dos diversos segmentos da comunidade escolar;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento da meta 19 do Plano Municipal de Educação, Lei nº 163/2015, que prevê a implementação de mecanismos de gestão escolar participativa;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a Escolha de Gestor Escolar - Edital nº 002/2023, que teve como base a seleção por mérito e desempenho do candidato em conformidade com os princípios e normativas educacionais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr^a JANE Cássia Ramos Dourado Miranda para o cargo de Diretora do Colégio Municipal Catão Dourado para um período de 3 anos, conforme previsto no processo seletivo - Edital nº 002/2023, a contar da data desta publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Canarana/ BA, 1 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

Tel.:(74) 99952-8552 – E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br | e-mail: prefeitura@canarana.ba.gov.br



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 642 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a relevância do princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, que busca promover a participação efetiva da comunidade na administração escolar, de acordo com as diretrizes educacionais;

CONSIDERANDO a orientação da Resolução MEC/SEB 2/2023, que estabelece diretrizes para a efetivação do processo de gestão democrática e eficiente das instituições de ensino, guiado pela participação ativa dos diversos segmentos da comunidade escolar;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento da meta 19 do Plano Municipal de Educação, Lei nº 163/2015, que prevê a implementação de mecanismos de gestão escolar participativa;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a Escolha de Gestor Escolar - Edital nº 002/2023, que teve como base a seleção por mérito e desempenho do candidato em conformidade com os princípios e normativas educacionais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr^a NÁGELA HOSANA DA SILVA para o cargo de Vice-diretora do Colégio Municipal Catão Dourado para um período de 3 anos, conforme previsto no processo seletivo - Edital nº 002/2023, a contar da data desta publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Canarana/ BA, 1 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

Tel.:(74) 99952-8552 – E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br | e-mail: prefeitura@canarana.ba.gov.br



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 643 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a relevância do princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, que busca promover a participação efetiva da comunidade na administração escolar, de acordo com as diretrizes educacionais;

CONSIDERANDO a orientação da Resolução MEC/SEB 2/2023, que estabelece diretrizes para a efetivação do processo de gestão democrática e eficiente das instituições de ensino, guiado pela participação ativa dos diversos segmentos da comunidade escolar;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento da meta 19 do Plano Municipal de Educação, Lei nº 163/2015, que prevê a implementação de mecanismos de gestão escolar participativa;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a Escolha de Gestor Escolar - Edital nº 002/2023, que teve como base a seleção por mérito e desempenho do candidato em conformidade com os princípios e normativas educacionais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr^a ELDAIR SOUZA DE OLIVEIRA para o cargo de Diretora da Creche Casulo Mãe Ana para um período de 3 anos, conforme previsto no processo seletivo - Edital nº 002/2023, a contar da data desta publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Canarana/ BA, 1 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

Tel.:(74) 99952-8552 – E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br | e-mail: prefeitura@canarana.ba.gov.br



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 644 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a relevância do princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, que busca promover a participação efetiva da comunidade na administração escolar, de acordo com as diretrizes educacionais;

CONSIDERANDO a orientação da Resolução MEC/SEB 2/2023, que estabelece diretrizes para a efetivação do processo de gestão democrática e eficiente das instituições de ensino, guiado pela participação ativa dos diversos segmentos da comunidade escolar;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento da meta 19 do Plano Municipal de Educação, Lei nº 163/2015, que prevê a implementação de mecanismos de gestão escolar participativa;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a Escolha de Gestor Escolar - Edital nº 002/2023, que teve como base a seleção por mérito e desempenho do candidato em conformidade com os princípios e normativas educacionais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Srª ÉRICA SIMONE RODRIGUES DA PAZ SOUZA para o cargo de Diretora da Creche Jandira de Souza Miranda para um período de 3 anos, conforme previsto no processo seletivo - Edital nº 002/2023, a contar da data desta publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Canarana/ BA, 1 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

Tel.:(74) 99952-8552 – E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br | e-mail: prefeitura@canarana.ba.gov.br



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 645 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a relevância do princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, que busca promover a participação efetiva da comunidade na administração escolar, de acordo com as diretrizes educacionais;

CONSIDERANDO a orientação da Resolução MEC/SEB 2/2023, que estabelece diretrizes para a efetivação do processo de gestão democrática e eficiente das instituições de ensino, guiado pela participação ativa dos diversos segmentos da comunidade escolar;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento da meta 19 do Plano Municipal de Educação, Lei nº 163/2015, que prevê a implementação de mecanismos de gestão escolar participativa;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a Escolha de Gestor Escolar - Edital nº 002/2023, que teve como base a seleção por mérito e desempenho do candidato em conformidade com os princípios e normativas educacionais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Srª ROSIMEURE ARAÚJO PIRES para o cargo de Diretora da Creche Municipal Professora Jonelice Ferreira Damasceno para um período de 3 anos, conforme previsto no processo seletivo - Edital nº 002/2023, a contar da data desta publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Canarana/ BA, 1 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

Tel.:(74) 99952-8552 – E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br | e-mail: prefeitura@canarana.ba.gov.br



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 646 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a relevância do princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, que busca promover a participação efetiva da comunidade na administração escolar, de acordo com as diretrizes educacionais;

CONSIDERANDO a orientação da Resolução MEC/SEB 2/2023, que estabelece diretrizes para a efetivação do processo de gestão democrática e eficiente das instituições de ensino, guiado pela participação ativa dos diversos segmentos da comunidade escolar;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento da meta 19 do Plano Municipal de Educação, Lei nº 163/2015, que prevê a implementação de mecanismos de gestão escolar participativa;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a Escolha de Gestor Escolar - Edital nº 002/2023, que teve como base a seleção por mérito e desempenho do candidato em conformidade com os princípios e normativas educacionais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Srª ANACILÂNDIA MARTINS DOS SANTOS para o cargo de Diretora da Escola de 1º e 2º Grau Miguel José Alves para um período de 3 anos, conforme previsto no processo seletivo - Edital nº 002/2023, a contar da data desta publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Canarana/ BA, 1 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

Tel.:(74) 99952-8552 – E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br | e-mail: prefeitura@canarana.ba.gov.br



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 647 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a relevância do princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, que busca promover a participação efetiva da comunidade na administração escolar, de acordo com as diretrizes educacionais;

CONSIDERANDO a orientação da Resolução MEC/SEB 2/2023, que estabelece diretrizes para a efetivação do processo de gestão democrática e eficiente das instituições de ensino, guiado pela participação ativa dos diversos segmentos da comunidade escolar;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento da meta 19 do Plano Municipal de Educação, Lei nº 163/2015, que prevê a implementação de mecanismos de gestão escolar participativa;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a Escolha de Gestor Escolar - Edital nº 002/2023, que teve como base a seleção por mérito e desempenho do candidato em conformidade com os princípios e normativas educacionais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr.^a DANILA ROSA SÁ TELES para o cargo de Diretora da Escola de 1º Grau José Francisco Nunes para um período de 3 anos, conforme previsto no processo seletivo - Edital nº 002/2023, a contar da data desta publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Canarana/ BA, 1 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

Tel.:(74) 99952-8552 – E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br | e-mail: prefeitura@canarana.ba.gov.br



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 648 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a relevância do princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, que busca promover a participação efetiva da comunidade na administração escolar, de acordo com as diretrizes educacionais;

CONSIDERANDO a orientação da Resolução MEC/SEB 2/2023, que estabelece diretrizes para a efetivação do processo de gestão democrática e eficiente das instituições de ensino, guiado pela participação ativa dos diversos segmentos da comunidade escolar;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento da meta 19 do Plano Municipal de Educação, Lei nº 163/2015, que prevê a implementação de mecanismos de gestão escolar participativa;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a Escolha de Gestor Escolar - Edital nº 002/2023, que teve como base a seleção por mérito e desempenho do candidato em conformidade com os princípios e normativas educacionais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Srª CRISTINA ROSA DA SILVA REGO para o cargo de Vice-diretora da Escola de 1º Grau José Francisco Nunes para um período de 3 anos, conforme previsto no processo seletivo - Edital nº 002/2023, a contar da data desta publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Canarana/ BA, 1 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

Tel.:(74) 99952-8552 – E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br | e-mail: prefeitura@canarana.ba.gov.br



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 649 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a relevância do princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, que busca promover a participação efetiva da comunidade na administração escolar, de acordo com as diretrizes educacionais;

CONSIDERANDO a orientação da Resolução MEC/SEB 2/2023, que estabelece diretrizes para a efetivação do processo de gestão democrática e eficiente das instituições de ensino, guiado pela participação ativa dos diversos segmentos da comunidade escolar;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento da meta 19 do Plano Municipal de Educação, Lei nº 163/2015, que prevê a implementação de mecanismos de gestão escolar participativa;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a Escolha de Gestor Escolar - Edital nº 002/2023, que teve como base a seleção por mérito e desempenho do candidato em conformidade com os princípios e normativas educacionais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr.^a ELZIRA NETA DOURADO PEREIRA para o cargo de Vice-diretora da Escola Faustino Lopes Ribeiro para um período de 3 anos, conforme previsto no processo seletivo - Edital nº 002/2023, a contar da data desta publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Canarana/ BA, 1 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

Tel.:(74) 99952-8552 – E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br | e-mail: prefeitura@canarana.ba.gov.br



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 650 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a relevância do princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, que busca promover a participação efetiva da comunidade na administração escolar, de acordo com as diretrizes educacionais;

CONSIDERANDO a orientação da Resolução MEC/SEB 2/2023, que estabelece diretrizes para a efetivação do processo de gestão democrática e eficiente das instituições de ensino, guiado pela participação ativa dos diversos segmentos da comunidade escolar;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento da meta 19 do Plano Municipal de Educação, Lei nº 163/2015, que prevê a implementação de mecanismos de gestão escolar participativa;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a Escolha de Gestor Escolar - Edital nº 002/2023, que teve como base a seleção por mérito e desempenho do candidato em conformidade com os princípios e normativas educacionais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr.º CLÉRISTON LIMA MARQUES para o cargo de Diretor da Escola Faustinião Lopes Ribeiro para um período de 3 anos, conforme previsto no processo seletivo - Edital nº 002/2023, a contar da data desta publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Canarana/ BA, 1 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

Tel.:(74) 99952-8552 – E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br | e-mail: prefeitura@canarana.ba.gov.br



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 651 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a relevância do princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, que busca promover a participação efetiva da comunidade na administração escolar, de acordo com as diretrizes educacionais;

CONSIDERANDO a orientação da Resolução MEC/SEB 2/2023, que estabelece diretrizes para a efetivação do processo de gestão democrática e eficiente das instituições de ensino, guiado pela participação ativa dos diversos segmentos da comunidade escolar;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento da meta 19 do Plano Municipal de Educação, Lei nº 163/2015, que prevê a implementação de mecanismos de gestão escolar participativa;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a Escolha de Gestor Escolar - Edital nº 002/2023, que teve como base a seleção por mérito e desempenho do candidato em conformidade com os princípios e normativas educacionais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr.º FLAMARION GOMES DOURADO para o cargo de Diretor da Escola Isaias Lemos para um período de 3 anos, conforme previsto no processo seletivo - Edital nº 002/2023, a contar da data desta publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Canarana/ BA, 1 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

Tel.:(74) 99952-8552 – E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br | e-mail: prefeitura@canarana.ba.gov.br



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 652 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a relevância do princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, que busca promover a participação efetiva da comunidade na administração escolar, de acordo com as diretrizes educacionais;

CONSIDERANDO a orientação da Resolução MEC/SEB 2/2023, que estabelece diretrizes para a efetivação do processo de gestão democrática e eficiente das instituições de ensino, guiado pela participação ativa dos diversos segmentos da comunidade escolar;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento da meta 19 do Plano Municipal de Educação, Lei nº 163/2015, que prevê a implementação de mecanismos de gestão escolar participativa;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a Escolha de Gestor Escolar - Edital nº 002/2023, que teve como base a seleção por mérito e desempenho do candidato em conformidade com os princípios e normativas educacionais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr.º JUCIRLEI DE SOUZA BARRETO para o cargo de Diretor da Escola José Brito dos Anjos para um período de 3 anos, conforme previsto no processo seletivo - Edital nº 002/2023, a contar da data desta publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Canarana/ BA, 1 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

Tel.:(74) 99952-8552 – E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br | e-mail: prefeitura@canarana.ba.gov.br



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 653 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a relevância do princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, que busca promover a participação efetiva da comunidade na administração escolar, de acordo com as diretrizes educacionais;

CONSIDERANDO a orientação da Resolução MEC/SEB 2/2023, que estabelece diretrizes para a efetivação do processo de gestão democrática e eficiente das instituições de ensino, guiado pela participação ativa dos diversos segmentos da comunidade escolar;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento da meta 19 do Plano Municipal de Educação, Lei nº 163/2015, que prevê a implementação de mecanismos de gestão escolar participativa;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a Escolha de Gestor Escolar - Edital nº 002/2023, que teve como base a seleção por mérito e desempenho do candidato em conformidade com os princípios e normativas educacionais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr.^a LUCÉLIA ANDRADE PIMENTA LIMA para o cargo de Diretora da Escola Municipal Casinha Feliz para um período de 3 anos, conforme previsto no processo seletivo - Edital nº 002/2023, a contar da data desta publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Canarana/ BA, 1 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

Tel.:(74) 99952-8552 – E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br | e-mail: prefeitura@canarana.ba.gov.br



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 654 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a relevância do princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, que busca promover a participação efetiva da comunidade na administração escolar, de acordo com as diretrizes educacionais;

CONSIDERANDO a orientação da Resolução MEC/SEB 2/2023, que estabelece diretrizes para a efetivação do processo de gestão democrática e eficiente das instituições de ensino, guiado pela participação ativa dos diversos segmentos da comunidade escolar;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento da meta 19 do Plano Municipal de Educação, Lei nº 163/2015, que prevê a implementação de mecanismos de gestão escolar participativa;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a Escolha de Gestor Escolar - Edital nº 002/2023, que teve como base a seleção por mérito e desempenho do candidato em conformidade com os princípios e normativas educacionais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr.^a THATIANA CEDRO PIMENTA DE PAULA para o cargo de Vice-diretora da Escola Municipal Casinha Feliz para um período de 3 anos, conforme previsto no processo seletivo - Edital nº 002/2023, a contar da data desta publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Canarana/ BA, 1 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

Tel.:(74) 99952-8552 – E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br | e-mail: prefeitura@canarana.ba.gov.br



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 655 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a relevância do princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, que busca promover a participação efetiva da comunidade na administração escolar, de acordo com as diretrizes educacionais;

CONSIDERANDO a orientação da Resolução MEC/SEB 2/2023, que estabelece diretrizes para a efetivação do processo de gestão democrática e eficiente das instituições de ensino, guiado pela participação ativa dos diversos segmentos da comunidade escolar;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento da meta 19 do Plano Municipal de Educação, Lei nº 163/2015, que prevê a implementação de mecanismos de gestão escolar participativa;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a Escolha de Gestor Escolar - Edital nº 002/2023, que teve como base a seleção por mérito e desempenho do candidato em conformidade com os princípios e normativas educacionais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr.º SÉRGIO TELES DE SOUZA para o cargo de Diretor da Escola Olímpio José Pereira para um período de 3 anos, conforme previsto no processo seletivo - Edital nº 002/2023, a contar da data desta publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Canarana/ BA, 1 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

Tel.:(74) 99952-8552 – E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br | e-mail: prefeitura@canarana.ba.gov.br



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 656 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a relevância do princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, que busca promover a participação efetiva da comunidade na administração escolar, de acordo com as diretrizes educacionais;

CONSIDERANDO a orientação da Resolução MEC/SEB 2/2023, que estabelece diretrizes para a efetivação do processo de gestão democrática e eficiente das instituições de ensino, guiado pela participação ativa dos diversos segmentos da comunidade escolar;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento da meta 19 do Plano Municipal de Educação, Lei nº 163/2015, que prevê a implementação de mecanismos de gestão escolar participativa;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a Escolha de Gestor Escolar - Edital nº 002/2023, que teve como base a seleção por mérito e desempenho do candidato em conformidade com os princípios e normativas educacionais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr.^a JANAINA ROSA DOS SANTOS para o cargo de Diretora da Escola Rogério Cardoso Dourado para um período de 3 anos, conforme previsto no processo seletivo - Edital nº 002/2023, a contar da data desta publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Canarana/ BA, 1 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

Tel.:(74) 99952-8552 – E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br | e-mail: prefeitura@canarana.ba.gov.br



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 657 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a relevância do princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, que busca promover a participação efetiva da comunidade na administração escolar, de acordo com as diretrizes educacionais;

CONSIDERANDO a orientação da Resolução MEC/SEB 2/2023, que estabelece diretrizes para a efetivação do processo de gestão democrática e eficiente das instituições de ensino, guiado pela participação ativa dos diversos segmentos da comunidade escolar;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento da meta 19 do Plano Municipal de Educação, Lei nº 163/2015, que prevê a implementação de mecanismos de gestão escolar participativa;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a Escolha de Gestor Escolar - Edital nº 002/2023, que teve como base a seleção por mérito e desempenho do candidato em conformidade com os princípios e normativas educacionais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Srº MARCOS PEREIRA DE NOVAES para o cargo de Vice-diretor da Escola Valnei José Pereira para um período de 3 anos, conforme previsto no processo seletivo - Edital nº 002/2023, a contar da data desta publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Canarana/ BA, 1 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

Tel.:(74) 99952-8552 – E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br | e-mail: prefeitura@canarana.ba.gov.br



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 658 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a relevância do princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, que busca promover a participação efetiva da comunidade na administração escolar, de acordo com as diretrizes educacionais;

CONSIDERANDO a orientação da Resolução MEC/SEB 2/2023, que estabelece diretrizes para a efetivação do processo de gestão democrática e eficiente das instituições de ensino, guiado pela participação ativa dos diversos segmentos da comunidade escolar;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento da meta 19 do Plano Municipal de Educação, Lei nº 163/2015, que prevê a implementação de mecanismos de gestão escolar participativa;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a Escolha de Gestor Escolar - Edital nº 002/2023, que teve como base a seleção por mérito e desempenho do candidato em conformidade com os princípios e normativas educacionais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr.º AILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA para o cargo de Diretor da Escola Valnei José Pereira para um período de 3 anos, conforme previsto no processo seletivo - Edital nº 002/2023, a contar da data desta publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Canarana/ BA, 1 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

Tel.:(74) 99952-8552 – E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br | e-mail: prefeitura@canarana.ba.gov.br



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 659 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a relevância do princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, que busca promover a participação efetiva da comunidade na administração escolar, de acordo com as diretrizes educacionais;

CONSIDERANDO a orientação da Resolução MEC/SEB 2/2023, que estabelece diretrizes para a efetivação do processo de gestão democrática e eficiente das instituições de ensino, guiado pela participação ativa dos diversos segmentos da comunidade escolar;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento da meta 19 do Plano Municipal de Educação, Lei nº 163/2015, que prevê a implementação de mecanismos de gestão escolar participativa;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a Escolha de Gestor Escolar - Edital nº 002/2023, que teve como base a seleção por mérito e desempenho do candidato em conformidade com os princípios e normativas educacionais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr.^a EMANUELA GALVÃO PAIVA para o cargo de Diretora do Grupo Escolar Guilherme Pereira de Novaes para um período de 3 anos, conforme previsto no processo seletivo - Edital nº 002/2023, a contar da data desta publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Canarana/ BA, 1 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

Tel.:(74) 99952-8552 – E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br | e-mail: prefeitura@canarana.ba.gov.br



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 660 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a relevância do princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, que busca promover a participação efetiva da comunidade na administração escolar, de acordo com as diretrizes educacionais;

CONSIDERANDO a orientação da Resolução MEC/SEB 2/2023, que estabelece diretrizes para a efetivação do processo de gestão democrática e eficiente das instituições de ensino, guiado pela participação ativa dos diversos segmentos da comunidade escolar;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento da meta 19 do Plano Municipal de Educação, Lei nº 163/2015, que prevê a implementação de mecanismos de gestão escolar participativa;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a Escolha de Gestor Escolar - Edital nº 002/2023, que teve como base a seleção por mérito e desempenho do candidato em conformidade com os princípios e normativas educacionais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Srª GREYCE FERREIRA DA SILVA BORGES para o cargo de Diretora do Grupo Escolar José Martins Filho para um período de 3 anos, conforme previsto no processo seletivo - Edital nº 002/2023, a contar da data desta publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Canarana/ BA, 1 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

Tel.:(74) 99952-8552 – E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br | e-mail: prefeitura@canarana.ba.gov.br



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 661 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a relevância do princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, que busca promover a participação efetiva da comunidade na administração escolar, de acordo com as diretrizes educacionais;

CONSIDERANDO a orientação da Resolução MEC/SEB 2/2023, que estabelece diretrizes para a efetivação do processo de gestão democrática e eficiente das instituições de ensino, guiado pela participação ativa dos diversos segmentos da comunidade escolar;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento da meta 19 do Plano Municipal de Educação, Lei nº 163/2015, que prevê a implementação de mecanismos de gestão escolar participativa;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a Escolha de Gestor Escolar - Edital nº 002/2023, que teve como base a seleção por mérito e desempenho do candidato em conformidade com os princípios e normativas educacionais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr.º ELDER DOURADO PIRES para o cargo de Vice-diretor do Grupo Escolar José Martins Filho para um período de 3 anos, conforme previsto no processo seletivo - Edital nº 002/2023, a contar da data desta publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Canarana/ BA, 1 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

Tel.:(74) 99952-8552 – E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br | e-mail: prefeitura@canarana.ba.gov.br



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 662 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sr.^a LUCINÉLIA ANDRADE DE SOUZA, portadora da cédula de identificação de número 0417322941 e CPF: 74156870510 para o cargo em comissão de **Coordenadora de Educação Infantil** da Creche Casulo Sossego da Mamãe.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 663 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sr.^a **ROSANA DA SILVA MARTINS**, portadora da cédula de identificação de número 142252860 e CPF: 04085535536 para o cargo em comissão de **Vice-diretora** da Creche Municipal Professora Jonelice Ferreira Damasceno.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 664 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr.º **JAILTON TELES DOS SANTOS**, portador da cédula de identificação de número 49382142 e CPF: 92973540500 para o cargo em comissão de **Vice-diretor** da Escola de 1º e 2º Grau Miguel José Alves.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 665 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sr.^a **IARA FRANÇA DE ARAÚJO**, portadora da cédula de identificação de número 2029057134 e CPF: 06419634598 para o cargo em comissão de **Coordenadora do Ensino Fundamental Anos Iniciais** da Escola de 1º Grau José Francisco Nunes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 666 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr.º **MÁRCIO REIS ALVES**, portador da cédula de identificação de número 13549954-22 e CPF: 04163330526 para o cargo em comissão de **Coordenador do Ensino Fundamental Anos Finais** da Escola José Brito dos Anjos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 667 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sr.^a **KELLY SOBREIRA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identificação de número 12600436-65 e CPF: 04397181551 para o cargo em comissão de **Coordenadora do Ensino Fundamental Anos Iniciais** da Escola Municipal Casinha Feliz.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 668 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sr.^a NARJILA DA SILVA MARTINS, portadora da cédula de identificação de número 14.321.778-00 e CPF: 057835915-48 para o cargo em comissão de **Coordenadora da Educação Infantil** da Escola Rogério Cardoso Dourado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 669 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sr.^a **IARA APARECIDA RODRIGUES**, portadora da cédula de identificação de número 1203506023 e CPF: 02220605574 para o cargo em comissão de **Diretora** do Grupo Escolar Félix de Sá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 670 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sr.^a **ADELICIA BELA DE SOUZA SANTOS**, portadora da cédula de identificação de número 13013742-10 e CPF: 03820338500 para o cargo em comissão de **Vice-diretora** do Grupo Escolar Félix de Sá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 671 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sr.^a **JAINARA CARDOSO DOURADO**, portadora da cédula de identificação de número 53896756-0 e CPF: 97457876120 para o cargo em comissão de **Coordenadora do Ensino Fundamental Anos Iniciais** do Grupo Escolar José Martins Filho.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



Decreto

GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 672 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora Técnica da Secretaria Municipal de Educação de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sr.^a NAYARA DE ANDRADE MATIAS, portadora da cédula de identificação de número 21603140-05 e CPF: 39586339866 para o cargo em comissão de **Coordenadora Técnica do Ensino Fundamental Anos Iniciais** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 673 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora Técnica da Secretaria Municipal de Educação de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sr.^a **JULIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA**, portadora da cédula de identificação de número 1432181661 e CPF: 048662765-92 para o cargo em comissão de **Coordenadora Técnica da Educação de Jovens e Adultos** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 674 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora Escolar da Rede Pública de Ensino de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sr.^a **CATIA FERNANDES FERREIRA**, portadora da cédula de identificação de número 0942038738 e CPF: 01386733571 para o cargo em comissão de **Coordenadora do Ensino Fundamental Anos Iniciais** da Escola Isaias Lemos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data de 01/02/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 675 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Cultura e Lazer de Canarana - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o SRº. **ÁLVARO ANTONIO DE SOUSA DOURADO**, portador da cédula de identificação de número 0852810695 e CPF: 018.989.565-96 para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER** do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

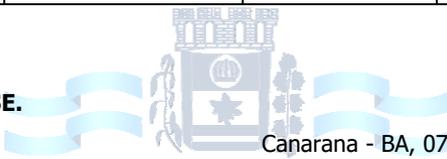
Credenciamento nº. 001/2024
Processo Administrativo nº. 01.08.01.24

O Agente de Contratações do município de Canarana-Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as informações do processo do Credenciamento nº. 001/2024, objeto: Credenciamento de prestadores de serviços de Assistência à Saúde, profissionais pessoas físicas ou jurídicas, para atendimento de consultas na UNIDADE MISTA DE SAÚDE, PSF'S, CAPS, UPA, SAMU na área ambulatorial da rede pública no Município de Canarana/BA, conforme rol constante no Anexo I do edital, divulga abaixo a relação dos interessados credenciados, no dia 07 de fevereiro de 2024:

NOME	ESPECIALIDADE	LOCAL DE TRABALHO	CARGA HORARIA	CPF/CNPJ:
EULILIA PEREIRA SANTANA	TEC. ENFERMAGEM	UMSC	PLANTÃO 24HR	068.593.505-12

PUBLIQUE-SE.

Canarana - BA, 07 de fevereiro de 2024.


PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANARANA
Romeu Xavier de Sousa
Agente de Contratação
PORTARIA 054, de 01/08/2023